



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.504 /

“ALTERA ANEXO DA LEI Nº 5.796, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 7.179, DE 09 DE JUNHO DE 2000, QUE ‘DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O emprego de Agente Comercial, definido pela Lei nº 5.796, de 30 de dezembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.179, de 09 de junho de 2000, passa a ter o seu quantitativo ampliado de 6 (seis) para 9 (nove) vagas.

Art. 2º - Em virtude do disposto no Art. 1º desta lei, as Leis nºs 5.796/1994 e 7.179/2000 passam a vigorar com as modificações propostas pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Lei nº 8.504 – fl. 02

## Anexo I

### QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

Quantitativo	Emprego
45	AGENTE ADMINISTRATIVO (I e II)
09	AGENTE COMERCIAL (I e II)
02	AGENTE DE INFORMÁTICA (I e II)
03	AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (I e II)
05	AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA (I e II)
02	AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO
08	AGENTE TÉCNICO (I e II)
01	AGRIMENSOR
05	ANALISTA COMERCIAL (I e II)
05	ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO (I e II)
09	ANALISTA DE ENGENHARIA (I e II)
01	ANALISTA DE INFORMÁTICA (I e II)
03	ANALISTA DE LABORATÓRIO (I e II)
03	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (I e II)
02	ANALISTA DE SUPRIMENTOS (I e II)
02	ANALISTA JURÍDICO (I e II)
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
04	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
63	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
03	AUXILIAR DE TELECOMUNICAÇÕES
17	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA
04	AUXILIAR ELETROMECÂNICO
26	CONDUTOR DE VEÍCULOS
15	ENCANADOR DE REDES (I, II e III)
09	LEITURISTA
01	MESTRE DE CONSTRUÇÃO CIVIL
01	MESTRE DE MANUTENÇÃO
04	MESTRE DE OPERAÇÃO
13	OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL (I, II e III)
25	OFICIAL DE REDES (I, II e III)
07	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
06	OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO
38	OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA (I e II)
04	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (I e II)
<b>346</b>	<b>TOTAL</b>